

Proposta de medidas urgentes para garantir um reassentamento justo em Palma

Introdução

Formalmente, o processo de reassentamento das famílias afectadas pelo projecto de liquefacção de gás natural na península de Afungi, em Palma, já iniciou, com o lançamento da moratória para a elegibilidade à compensação e ao reassentamento e com o lançamento da primeira pedra para o início da construção da aldeia de reassentamento¹.

Reconhecendo que o reassentamento das 1188 famílias afectadas (sendo 456 afectadas económica e fisicamente e 732 afectadas apenas economicamente) é um importante passo para o início da construção da fábrica de liquefacção do gás natural, o CIP apresenta, nesta nota, algumas medidas que o Governo deve acautelar para se evitar a repetição do que aconteceu em Cateme². Ei-las:

- (i) Publicação imediata e integral do Plano de Reassentamento, bem como respectiva disseminação junto das comunidades afectadas;
- (ii) Correção dos problemas pendentes;
- (iii) Estabelecimento de mecanismos independentes de reclamações;
- (iv) Publicação do calendário do processo de reassentamento.

¹ <http://opais.sapo.mz/obras-de-reassentamento-em-palma-arrancam-em-90-dias>

² Cateme é uma localidade no posto administrativo de Kambulatsitsi, em Moatize, onde foram reassentadas as comunidades afectadas pelo projecto da mineradora brasileira Vale e que constitui o exemplo emblemático de um mau reassentamento. As consequências desse mau reassentamento são as constantes manifestações da comunidade por via de boicotes à actividade de transporte do carvão. Esse mau reassentamento resultou no empobrecimento da comunidade devido à deterioração dos seus meios de vida, sobretudo no que diz respeito ao acesso ao mercado (a comunidade está a 50 quilómetros do centro urbano e com um sistema de transporte deficitário), para além de não possuir na sua circunferência terras aráveis para agricultura e um rio para o desenvolvimento de actividades económicas. Esta comunidade encontra-se totalmente dependente da boa vontade das multinacionais. Mais detalhes podem ser lidos em: <http://www.dw.com/pt-002/conflitos-entre-mineradora-e-comunidades-em-tete-causam-morte-de-jovem/a-39778402>

1. Disseminação do Plano de Reassentamento junto das comunidades

O Plano de Reassentamento foi aprovado em Dezembro de 2016, mas, só no dia 13 de Dezembro de 2017 foi publicado na página do Governo de Cabo Delgado.³

Para garantir que haja escrutínio público é crucial que o Governo dissemine o plano de reassentamento de forma mais ampla possível a todos os níveis, sobretudo no seio das comunidades directamente afectadas de modo a que estas estejam informadas sobre os termos do reassentamento e o calendário de todas as actividades.

2. Correção dos problemas pendentes

A fase de realização dos estudos de impacto ambiental, na qual está incluída a elaboração do Plano de Reassentamento, compreendeu quatro consultas públicas ao todo, nas quais foram levantadas várias preocupações que, no entanto, ficaram sem uma resposta cabal. Essencialmente, trata-se da questão da medição das suas machambas, contagem das árvores de fruta e os termos de determinação das compensações a que as famílias e/ou indivíduos terão direito⁴.

Antes do início das compensações haverá uma reavaliação do inventário, mas não há garantias de que o mesmo será realizado com a necessária independência. Assim, o Governo deve assegurar que essa reavaliação seja feita de forma independente, por uma equipa multisectorial, que inclua diversos intervenientes, como a sociedade civil, a Procuradoria-Geral da República, os representantes dos membros das Assembleias Provinciais, entre outros, para além do Governo e das empresas, que são partes directamente interessadas no processo.

Durante essa reavaliação do inventário deve-se assegurar que as comunidades tenham informação exacta da dimensão das suas áreas e do valor das benfeitorias que possuem, bem como sobre o valor da compensação que vão receber individualmente e/ou como agregado familiar. Igualmente, é indispensável a comunicação prévia dos abrangidos sobre a data da reavaliação do inventário.

3. Estabelecimento de mecanismos independentes de reclamações

Moçambique tem experiência amarga de reassentamentos conduzidos de forma inadequada e sem prever mecanismos formais de reclamações. Os reassentamentos de Moatize, na província de Tete, constituem um exemplo emblemático de um reassentamento problemático. No caso do projecto de gás natural, as empresas Eni e Anadarko possuem os seus mecanismos internos de queixas e reclamações⁵ e as duas empresas reivindicam que o mesmo (o mecanismo) é bem conhecido pelas comunidades e que está a funcionar a contento.

Entretanto, enquanto é importante para a empresa ter internamente o seu próprio mecanismo, até para facilitar a gestão das preocupações das comunidades, aquele mecanismo é problemático na medida em que a empresa estará a ser árbitro e jogador ao mesmo tempo. Desta feita, é imperioso que o Estado, enquanto entidade mais interessada que as preocupações da comunidade sejam tratadas de forma eficaz, eficiente e justa, criar um mecanismo independente e com regras de funcionamento muito claras, como, por exemplo: quem recebe a informação, para onde a canaliza para obter uma reacção/resposta e o tempo que deve durar a resolução do caso apresentado, ou apresentação da resposta à pessoa queixosa. Esse mecanismo independente deve ser extensivamente divulgado no seio das comunidades e não só, deve ser contínuo, portanto, não limitar-se ao processo de reassentamento.

³ <http://www.cabodelgado.gov.mz/por/Informacao/Informacao-por-Sector/Direccao-Provincial-de-Terra-Ambiente-e-Desenvolvimento-Rural>

⁴ http://www.mzlng.com/content/documents/MZLNG/RP/Meetings/Meeting_3/Portuguese/Acta_Consulta_Publica_-_Quitupo_20_Aug_15_Port.pdf
http://www.mzlng.com/content/documents/MZLNG/RP/Meetings/Meeting_3/Portuguese/Acta_Consulta_Publica_-_Senga_18_Aug_15_Port.pdf

⁵ <http://www.dw.com/pt-002/conflitos-entre-mineradora-e-comunidades-em-tete-causam-morte-de-jovem/a-39778402>

4. Publicação do calendário do processo de reassentamento

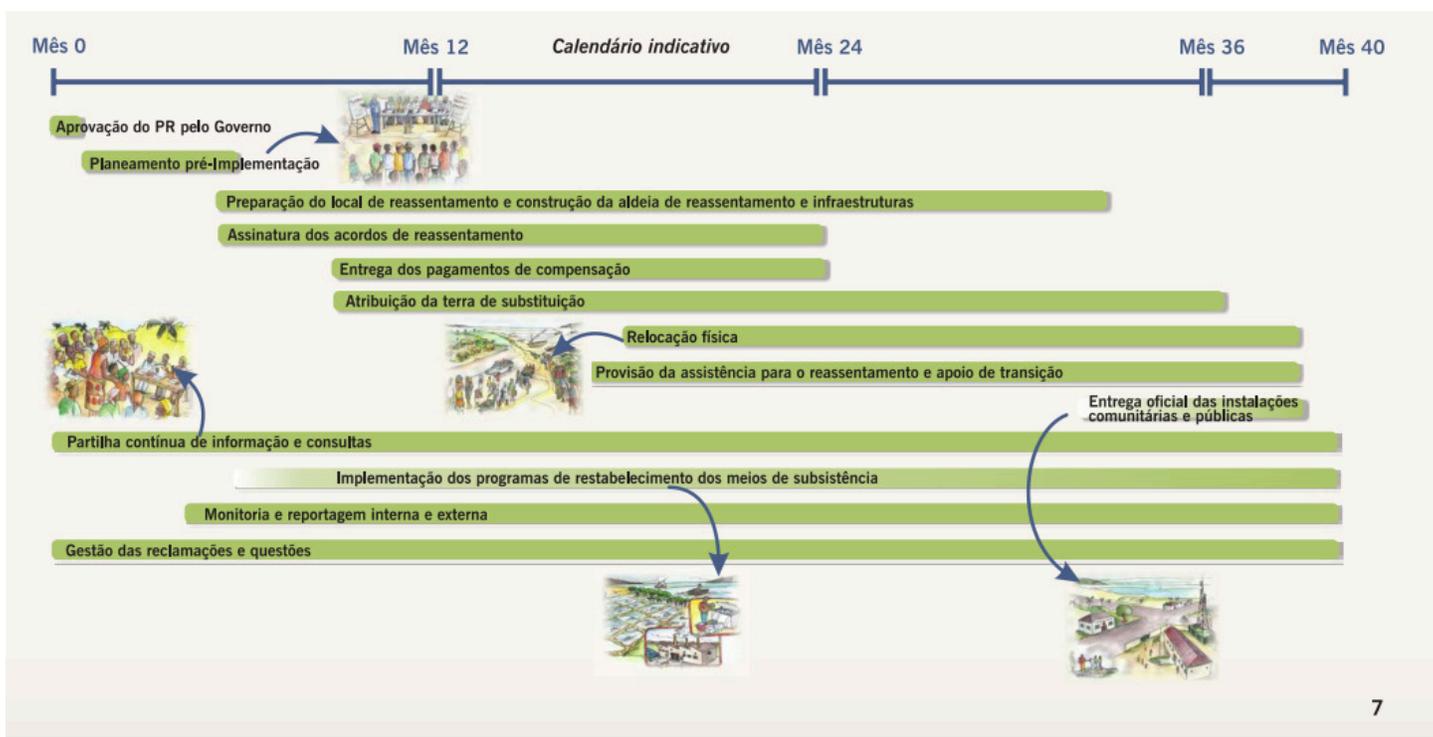
Nos próximos 30 (trinta) dias, todas as questões relativas à elegibilidade para compensações e reassentamento deverão ser regularizadas, actualizando o recenseamento já realizado para o efeito. Entretanto, nada mais se sabe com detalhes sobre o que vai acontecer a seguir. Existe um calendário indicativo (vide figura 1), publicado numa brochura elaborada pelos proponentes do projecto de liquefacção de gás natural⁶ que, pelo desenrolar dos acontecimentos, ficou desactualizado.

Em termos de sequência, a brochura refere que depois da aprovação do Plano de Reassentamento (que ocorreu em Dezembro de 2016) e se tiver obtido o financiamento para a respectiva implementação deverão ocorrer as seguintes actividades⁷:

- (i) Assinatura de acordos individuais de reassentamento;
- (ii) Aprovação dos custos detalhados do reassentamento e da compensação;
- (iii) Pagamento da compensação;
- (iv) Relocação física dos agregados familiares e dos negócios;
- (v) Provisão de assistência ao reassentamento e apoio de transição;
- (vi) Transferência das instalações comunitárias e públicas.

Entretanto, há que tornar público um calendário com datas exactas para cada actividade de modo a garantir às comunidades e todas as partes interessadas no processo o direito à informação atempada e completa, permitindo a previsibilidade das actividades a ser desenvolvidas/implementadas e uma melhor preparação das comunidades e de todos os que queiram acompanhar o processo. Igualmente, ao proceder desta forma estar-se-á a contribuir para a contenção das expectativas.

Figura 1: Calendário Indicativo do Processo de Reassentamento



Fonte: Documento informativo do processo de reassentamento (3ª série)



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Reino dos Países Baixos



Norwegian Embassy

Informação editorial

Director: Adriano Nuvunga

Autora: Fátima Mimbire

Equipa técnica: Anastácio Bibiane, Baltazar Fael, Borges Nhamire, Celeste Filipe, Edson Cortez, Egídio Rego, Fátima Mimbire, Inocência Mapisse, Jorge Matine, Stélio Bila

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Maquetização: Liliana Mangove

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f @CIP.Mozambique](https://www.facebook.com/CIP.Mozambique) [@CIPMoz](https://www.tiktok.com/@CIPMoz)
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique